



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

### PARECER Nº 003/2025.

Projeto de Lei nº 046, de 30 de setembro de 2025.

Ementa: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Relator: **VEREADOR JONAS THIAGO PASIEKA**

### RELATÓRIO:

Referido Projeto foi protocolado na Secretaria desta Casa de Leis em 30 de setembro de 2025, conforme Ofício nº 054/2025-GAB.

Lida em Plenária na Sessão Ordinária, foi disponibilizado cópia aos Vereadores e encaminhada para esta Comissão de Finanças e Fiscalização.

Em reunião desta Comissão para discutir o projeto e indicar o seu Relator, foi dado início ao prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Não houve Emendas.

Em data de 09 de outubro de 2025 foi publicado no Diário Eletrônico Municipal, edição 1091, o Edital de Convocação nº 4/2025, bem como foram distribuídos Convites para entidades da sociedade civil organizada, para fins de realização de Audiência Pública para discussão da proposição com a sociedade.

A Audiência Pública deste Poder Legislativo ocorreu no dia 20 de outubro de 2025, às 19hrs40min, onde houve apresentação dos Programas e Metas.

Seguindo orientação da Recomendação Administrativa nº 001/2024, em que o Ministério Público de Constas do Estado do Paraná requer atenção das Autoridades



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Municipais no sentido de aplicar as normas aplicáveis ao Regime de Precatórios, em especial quando da apreciação das Leis que compõe o Orçamento Municipal, ao analisar o Anexo de Metas da LOA – Quadro de Detalhamento da Despesa, verificou-se que há dotação orçamentária na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fazer frente à despesas dessa natureza, melhor descritas na seguinte Ação:

## **13 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**

### **001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

#### **0028.0846.0001.0102 – Encargos Gerais do Município**

#### **Plano Municipal 333909100000000000 – Sentenças Judiciais**

#### **Recursos Ordinários (Livres)**

#### **TOTAL FUNCIONAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Tal valor deve ser compreendida todas as despesas advindas de Ações Judiciais, inclusive Precatório e Requisição de Pequeno Valor – RPV.

Por sua vez, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná<sup>1</sup>, aferimos que os valores trazidos no Anexo de Metas da LOA é o suficiente para cobrir a despesa dos Precatórios e eventuais RPV's:

<b>Autos de Origem</b>	<b>Autos Precatório</b>	<b>Valor Deferido</b>
0007328-66.2022.8.16.7000	0010431-87.2024.8.16.7000	R\$ 13.057,80
0005634-96.2021.8.16.0170	0000080-21.2025.8.16.7000	R\$ 48.848,74
0003673-57.2020.8.16.0170	0001193-10.2025.8.16.7000	R\$ 40.914,65

<sup>1</sup> <https://www.tjpr.jus.br/precatorios-em-ordem-cronologica-de-pagamento>.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

0035696-47.2022.8.16.0021	0006973-28.2025.8.16.7000	R\$ 11.143,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 113.964,80</b>

Tidos por satisfeitos, a Comissão passou então para análise do Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo e de participação popular.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

A relatoria propõe a apreciação do projeto, dando ao plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

**Jonas Thiago Pasieka**  
Relator

**Aparecido da Silva**  
Membro

**José Carlos Schuarb**  
Membro